



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 23 de março de 2022.

**De:** Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 2725/2007

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2022

**Autoria:** ARILSON SANTOS

**Ementa:** Altera a redação do art. 4º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Finanças

**Ação Realizada:** Parecer Favorável

**Descrição:**

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

**Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco**

**Oficial Legislativo**



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900350039003400310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.